

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
AV. LINDOLFO MONTEIRO, 911, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CEP: 64.049-440, FONE: (86) 2222-8100 / RAMAIS 8178 e 8179
49promotoriadejustica@mppi.mp.br / Celular Institucional: (86) 9 8114-5518

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Procedimento Administrativo nº 023/2022 – SIMP: 000073-034/2022)

1 – DADOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	Audiência Pública convocada para tratar sobre a Regulação e financiamento do SUAS
DATA/HORÁRIO	14.06.2023, as 9:00 horas
LOCAL	Auditório Leste MPPI

2 – PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Myrian Gonçalves Pereira do Lago	49ª Promotoria de Justiça
Flávia Gomes Cordeiro	Coordenadora do CAODEC
Joselisse Nunes de Carvalho Costa	Coordenadora do CAODIJ
Marlúcia Gomes Evaristo Almeida	Promotora de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça
Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Promotora de Justiça da 33ª Promotoria de Justiça
Admilson Brasil Lustosa Filho	Secretário Municipal de Finanças
Laura Maria Rêgo Oliveira	SEMPPLAN
Francisco Eliseu de Sousa Pereira Júnior	SEMPPLAN
Paulo	SEMCASPI
Aline Teixeira M. de Andrade Costa	SEMCASPI Secretária Executiva do



	SUAS
Dannylo Cavalcante Alves	CRESS
Ronan de Sousa Carvalho	CMAS
Melissa de Carvalho Soares Lima	Consultório na Rua
Darllyana Mendes Teixeira	Consultório na Rua
Crislaine Almeida Lourenço da Silva	Associação Fraternidade
Célio Rodrigues de Sousa	Assistente Social
João Paulo Carvalho e Silva	ABESPA – Pastoral Povo de Rua
Irmã Tecla de Jesus	Fraternidade O Caminho
Maria Luísa da S. Lima	CAODEC MPPI
José Claudeir B. Alcântara	CAODIJ MPPI
Manuella Brandão Lima	28ª PJ
Mikael Vinícius Lima	CAODEC MPPI
Núbia de Caldas Pereira Bona	CAODEC MPPI

3 – PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tratar sobre a Regulação e Financiamento do Sistema Único da Assistência Social-SUAS no âmbito do Município de Teresina

4 – DEBATES

Aberta a audiência, pela Dra. Myrian Lago, titular da 49ª Promotoria de Justiça, verificou-se a presença da Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação e Cultura do Ministério Público do Estado do Piauí, da Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Piauí, das Promotoras de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida e Janaína Rose Ribeiro Aguiar, titulares de Promotorias de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso, do Secretário Municipal de Finanças Admilson Brasil, entre outros. Em seguida, foi dito pela Dra. Myrian que a presente Audiência Pública foi convocada pela 49ª Promotoria de Justiça, de defesa da cidadania e direitos humanos (**Procedimento Administrativo nº 023/2022 – SIMP: 000073-034/2022**), para tratar sobre a regulação e financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A seguir, a Promotora de Justiça explanou sobre a abordagem da Assistência Social enquanto Direito Fundamental, a ser adotada na presente audiência. Registrou-se as dificuldades orçamentárias para o custeio da política de amparo às vulnerabilidades no município de Teresina-PI, em razão de cortes realizados pela Câmara dos Vereadores na proposta orçamentária original encaminhada pelo Executivo municipal. Que o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para 2023 tinha a previsão de R\$ 99.446.000,00 e houve um corte de R\$ 32.366.000,00; deste modo, o Orçamento Anual de 2023 para a Assistência Social foi apenas no valor de R\$ 67.080.000,00. Registrou-se no tocante à regulação da assistência social o modelo regulatório hoje utilizado pelo Distrito Federal, que atualmente possui inclusive uma central de regulação, mas que se iniciou de modo pequeno, com apenas um celular. Destacou-se que a ausência de regulação no município de Teresina gera prejuízos para



as populações vulneráveis, que eventualmente precisam fazer uso de algum serviço do respectivo sistema único aos finais de semana e feriados. Destacou-se que a questão orçamentária e a necessidade de instituição de uma regulação são temas que exigem o envolvimento de representantes dos Poderes Legislativo e Executivo. **Dada a palavra à Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro**, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação e Cidadania-CAODEC do Ministério Público do Estado do Piauí, esta destacou a importância do Sistema Único da Assistência Social e a pertinência da presente audiência; que os efeitos do não atendimento da população é sentido por toda a sociedade, com várias repercussões, a exemplo, a níveis de segurança, drogadição, economia, etc. **Dada a palavra à Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa**, coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude-CAODIJ, esta destacou a premente necessidade de regulação da assistência social; que a falta de vagas nas unidades assistenciais de Teresina se dá em razão da articulação política deficitária dentro do SUAS; que há verdadeiro amadorismo na gestão das portas de entrada nos serviços assistenciais de alta complexidade do SUAS; que a regulação – especialmente no tocante ao acolhimento de crianças e adolescentes – não pode mais ser efetivada pelo Poder Judiciário, que jurisdicionalmente busca apenas a vaga, mas que a busca deve se dar pela vaga mais qualificada para cada pessoa; que é necessária a regulação de toda e qualquer outra forma de ingresso na alta complexidade; que o judiciário, por muitas vezes, tem feito o papel de regulador, ante a deficiência da rede. **Dada a palavra à Promotora de Justiça Janaína Rose Ribeiro Aguiar**, esta destacou que as Promotorias de Justiça de defesa da pessoa com deficiência e idoso já possuem diálogos avançados nas unidades ministeriais sobre a regulação do acolhimento de seus públicos-alvo. **Dada a palavra à Promotora de Justiça Marlúcia Gomes Evaristo Almeida**, esta destacou que as Promotorias de Justiça de defesa da pessoa com deficiência e idoso constataram uma fila de espera de 200 (duzentos) idosos aguardando institucionalização em ILPIs teresinenses; que a situação das pessoas com deficiência é igualmente periclitante; que a regulação e a criação de vagas no sistema único da assistência social é um tema urgente; que é necessária a criação de critérios objetivos para a institucionalização de vulneráveis, privilegiando casos mais urgentes. **Dada a palavra à Sra. Aline Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI e Conselheira Municipal da Assistência Social**, Aline Teixeira, esta destacou que recentemente, devido à suplementação orçamentária, foi possível a convocação de 22 (vinte e dois) profissionais assistentes sociais e psicólogos; que a necessidade de profissionais ainda é de 73 (setenta e três) profissionais; que há grande demanda na SEMCASPI por financiamento do sistema único da assistência social em Teresina; que a situação em Teresina é periclitante; que Teresina possui 04 (quatro) CREAS, mas a real demanda é de 12 (doze) CREAS; que este ano houve o corte de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões) no orçamento da SEMCASPI, ainda que no mesmo período tenha se verificado o aumento de famílias cadastradas no CADÚnico; que, ao longo dos últimos 10 anos, o orçamento da SEMCASPI vem sendo reduzido anualmente. **Dada a palavra ao Sr. Paulo, representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI**, por ele foi demonstrado que, ao longo dos anos, o cofinanciamento vem caindo; que no ano de 2022 o reflexo do contexto pandêmico foi sentido, posto que, a demanda social aumentou consideravelmente e o cofinanciamento caiu; que não chegou a dez milhões o cofinanciamento daquele ano. **Dada a palavra ao Secretário Municipal de Finanças**, Admilson Brasil, este passou a dispor que o recurso próprio da prefeitura vêm aumentando com o tempo; que, apesar disso, o



município ainda necessita de repasses da União e do Estado para se manter; que conhece a luta histórica da SEMCASPI; que o grande gargalo do orçamento de Teresina é a saúde, que consome boa parte do orçamento (35% da receita líquida corrente); que a SEMF realizou um incremento no salário dos funcionários da SEMCASPI; que não há recursos provenientes de emendas parlamentares para custeio de serviços prestados pelo município de Teresina; que Teresina sustenta boa parte dos serviços prestados pelo Piauí, especialmente na questão da saúde e da assistência social; que devido a alterações na política de arrecadação de ICMS o município de Teresina perderá recursos nos próximos anos; que as dificuldades na arrecadação serão sentidas por todos os órgãos, inclusive da SEMCASPI. **Dada a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Eliseu,** este passou a dispor que um dos problemas do orçamento do SUAS em Teresina é o fato de Teresina prestar serviços a todo o Estado e não ter uma coparticipação justa dos demais entes federativos. **Dada a palavra à Assistente Social deste Ministério Público, Maria Luísa,** por ela foi pontuado que, caso não haja regulação, não será verificado o volume de pessoas que necessitam do serviço; que chegamos a um ponto que, se um usuário tem a necessidade da oferta, costuma procurar o Ministério Público para ter o direito garantido; que há uma necessidade patente de organização e regulação do sistema para que a sociedade saiba a qual equipamento recorrer; que o sistema deve ser ofertado de forma acessível e sem burocracia que costuma ser estabelecida nos fluxos de entrada da rede socioassistencial. **Dada a palavra à Assistente Social deste Ministério Público, Núbia Caldas,** por ela foi dito que, a exemplo, a fila de espera para acesso à rede socioassistencial é muito extensa; que muitos idosos que já se encontram numa situação de vulnerabilidade, acabam falecendo enquanto aguardam o serviço. **Dada a palavra à representante da Fraternidade O Amor é a Resposta, Sra. Crislaine,** por ela foi dito que a mencionada Fraternidade trabalha com o fortalecimento de vínculos e fica sediada em uma região bastante vulnerável no bairro Ilhotas; que atendem cerca de 200 (duzentas) crianças e suas famílias; que recebem mensalmente apenas R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender toda a demanda; que tais crianças estão desassistidas, posto que o valor recebido é muito aquém do necessário para um trabalho efetivo; que o Estado tem o dever de dar condições às entidades para que o atendimento seja ofertado em condições dignas; que as crianças precisam de alimentação e o valor recebido não é suficiente para a oferta de lanches às crianças. **Dada a palavra à representante da ABESPA e Pastoral Povo da Rua, Padre João Paulo,** por ele foi dito que as Associações e Casas Terapêuticas que trabalham na prevenção do uso de álcool e/ou drogas não têm condições de continuar o trabalho sem o apoio do poder público, posto que, na maioria, trabalham com voluntários; que muitos usuários querem largar as ruas, mas se trata de trabalho que demanda muitos esforços por se tratar de serviço de alta complexidade, posto que a família não quer a aproximação e os empresários não facilitam a entrada no mercado de trabalho; que o número de pessoas em situação de rua tem crescido consideravelmente e a Pastoral do Povo da Rua não consegue atender a alta demanda. **Dada a palavra ao Sr. Claudeir, Assessor do CAODIJ,** por ele foi pontuado que de fato, hoje a sociedade vive a dificuldade de implantação de políticas públicas; que o orçamento, como instrumento do poder executivo, poderia ser uma discussão social do orçamento para a construção de políticas públicas; que atrás da violência está a ausência de políticas públicas, de equipamentos públicos que incentivem a comunidade; que entende ser uma questão própria da ausência de racionalidade da administração pública na escolha das prioridades, posto que deveríamos escolher as políticas públicas em desenvolvimento de pessoas, em detrimento de políticas públicas de construção de equipamentos



públicos. **Dada a palavra ao Representante do Conselho Municipal da Assistência Social, Sr. Ronan de Sousa Carvalho**, por ele foi dito que as entidades que trabalham com a “prevenção”, têm sentido o impacto da queda do cofinanciamento da assistência social. **Dada a palavra ao representante do Conselho Regional da Serviço Social, Sr. Dannylo Cavalcante**, por ele foi dito que a pandemia exponenciou as desigualdades e é preciso avançar na regulação. **Dada a palavra à Irmã Tecla, representante da Fraternidade O Caminho**, por ela foi dito que a burocracia dificulta o acesso dos usuários aos serviços; que chegou a levar uma pessoa em situação de rua ferido a faca, ao Hospital do Bairro Primavera, e o usuário teve o atendimento barrado por não ter o número do Cartão do SUS; que o atendimento só foi realizado após ajuda de uma enfermeira amiga das Irmãs da Fraternidade. **Dada a palavra à representante do Consultório na Rua, Sra. Darllyana Mendes**, por ela foi afirmado que a Equipe tem enfrentado diversas dificuldades; que atendem a população em situação de rua e têm desempenhado um papel que não deveria ser dos profissionais, posto que os usuários podem procurar o serviço de forma espontânea mas, por serem segregados e estigmatizados, procuram a equipe para levá-los à consultas; que quando há a necessidade de cirurgias, por exemplo, os hospitais exigem acompanhante desse público que não tem vínculos familiares e, para que essas pessoas não percam suas consultas ou cirurgias, é o Consultório na Rua que tem feito esse acompanhamento; que o transporte utilizado hoje não tem ar condicionado; que o carro do banho móvel não está funcionando e por essa razão pede providências; que com a pandemia, alguns hospitais ficaram como referência para tratamento da COVID e, após a queda, os leitos não retornaram como leitos de isolamento e, com isso, os pacientes que vivem em situação de rua e necessitam de isolamento (por exemplo tuberculose), não conseguem a internação e quando conseguem, não recebem o cuidado adequado; que segundo usuários, algumas redes de atendimento desconhecem os direitos do cidadão, posto que tem deixado de prestar atendimento pela falta de documentação do usuário; que segundo relato dos usuários, a Casa de Passagem “Casa do Caminho” reduziu a quantidade de vagas por questões de falta de alimentação e estrutura de recursos humanos.

5 – ENCAMINHAMENTOS

Ao final das discussões, foram feitos os encaminhamentos abaixo elencados:

5.1 – Para a 49ª Promotoria de Justiça:

5.1.1 – Lavrar a ata circunstanciada dos trabalhos em até 10 (dez) dias após a presente audiência, acompanhada de lista de participantes, com as assinaturas devidas;

5.1.2 – Encaminhar, por *e-mail*, a Ata da Audiência Pública para todas as pessoas que participaram do ato, e para os órgãos que, mesmo ausentes, tem interesse na matéria, para conhecimento e adoção de providências que entenderem cabíveis, prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura;

5.1.3 – Encaminhar, por *e-mail*, a Ata da Audiência Pública para os Centros de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania e Centro de Apoio das Promotorias da infância e Juventude, para conhecimento e adoção de providências que entenderem cabíveis, prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura;



5.1.4 – Proceder à divulgação, nos termos da Resolução nº 82, de 29.02.2012, com modificações definidas pela Resolução nº 159/2017, de 14.02.2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, da redação final da ata da presente Audiência Pública, encaminhando-se, por *e-mail*, ao Exmº Sr Dr Procurador Geral de Justiça e à Secretaria Geral do Ministério Público, para conhecimento e publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPI, no prazo de 30 (trinta) dias;

5.1.5 – Proceder ao encaminhamento às demais Promotorias de Justiça e órgãos de apoio presentes na audiência de toda a documentação encaminhada à 49ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI;

5.1.6 – Designar data para a realização de visita institucional à Câmara dos Vereadores de Teresina-PI, com vistas a ter audiência com o Presidente da Câmara e com o Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de tratar sobre o orçamento da assistência social do Município de Teresina-PI;

5.1.7 – Designar data para a realização de visita institucional à SASC, com vistas a ter audiência com a Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a fim de tratar sobre o cofinanciamento da assistência social do Município de Teresina-PI I;

5.1.8 – Proceder o encaminhamento à 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI da ata da presente audiência, para conhecimento e adoção das providências que o titular daquele órgão ministerial entender pertinentes, relativas às colocações da representante do Consultório na Rua;

5.2 – Para a SEMCASPI:

5.2.1 – Encaminhar à 49ª Promotoria de Justiça a apresentação exposta em audiência, pelo coordenador do GSUAS;

5.2.2 – Disponibilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, uma linha telefônica pronta a centralizar as reclamações quanto ao acesso ao sistema, número que deverá ter divulgação ampla e em todas os canais de comunicação da Prefeitura de Teresina, em regime de plantão;

5.2.3 - Encaminhar à 49ª PJ a proposta orçamentária para o ano de 2024, no prazo de 07 (sete) dias;

5.2.4 – Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, proposta de fluxo dos serviços de regulação de todo o SUAS no âmbito do Município de Teresina

5.3 – Para a SEMPLAN:

5.3.1 – Encaminhar à 49ª Promotoria de Justiça a apresentação exposta em audiência;

5.3.2 - Encaminhar à 49ª PJ a proposta orçamentária para o ano de 2024, no prazo de 07 (sete) dias;

5.4 – Para a SEMF:

5.4.1 - Encaminhar à 49ª PJ a proposta orçamentária para o ano de 2024, no prazo de 07 (sete) dias;

6 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, encerrou-se a Audiência Pública às 11h57 horas, assim como o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pela Promotora de Justiça proponente, adicionada da lista de presença, que passa a integrar a presente Ata de Audiência Pública, cujo texto final será publicado no Diário Oficial Eletrônico do



Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 82, de 29.02.2012, com as alterações promovidas pela Resolução nº 159/2017, de 14.02.2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP. Eu, João Marcel Evaristo Guerra, Assessor da 49ª Promotoria de Justiça, digitei a presente ata, que vai assinada pela Exmª Promotora de Justiça.

MYRIAN LAGO
49ª Promotora de Justiça de Teresina-PI
Promotoria de justiça da Cidadania e Direitos Humanos

